CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 70/2023 - "DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE SEDE PARA CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA E DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto em questão faz-se necessário para que os cargos de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico passem a ter sede de exercício, uma vez que atualmente referidos cargos estão lotados na Secretaria Municipal de Educação e, com a aprovação da presente Propositura, tais cargos passam a ser lotados nas respectivas unidades escolares.

Ademais, no que compete a esta comissão e segundo o parecer jurídico dessa casa, o projeto de lei, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 29 de Novembro de 2023.

Vereadores:

Lúcia de Fátima Caballero
Relator e Presidente

Marcelo Tuani
Vice Presidente

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Membro